

Arrecadação de ICMS cresceu no Nordeste nos sete primeiros meses de 2018

A arrecadação de ICMS no Brasil alcançou R\$ 268,7 bilhões nos sete primeiros meses de 2018, ante R\$ 250,9 bilhões no mesmo período de 2017, significando ganho real de 3,7%. Referida arrecadação é concentrada em termos regionais. O Sudeste (49,7%) respondeu por quase metade do ICMS arrecadado nos sete primeiros meses de 2018. Com expressiva diferença, vieram na sequência o Sul (17,9%), Nordeste (16,7%), Centro-Oeste (9,6%) e Norte (6,2%), conforme especificado na Tabela 1.

A título de comparação, segue a distribuição da população por Região: Sudeste (41,8%); Nordeste (27,5%); Sul (14,3%); Norte (8,7%); e Centro-Oeste (7,7%). Verifica-se, portanto que, em termos regionais, Sudeste, Sul e Centro-Oeste possuem participações na arrecadação de ICMS superiores, em comparação com suas respectivas porcentagens de população. No Norte e Nordeste, verifica-se o inverso, sendo que o maior hiato entre arrecadação de ICMS e população está no Nordeste.

A arrecadação de ICMS no Nordeste alcançou R\$ 44,8 bilhões de janeiro a julho de 2018, ante R\$ 41,8 bilhões em iguais meses de 2017, significando incremento nominal de 7,2% e aumento real de 3,8% no período em análise. Nas demais regiões, os ganhos mais expressivos, em termos reais, ocorreram no Norte (+6,4%), Centro-Oeste (+5,1%) e Sudeste (+4,9%). Por sua vez, o Sul obteve perda real de 1,0%.

Em relação aos estados pertencentes à área de atuação do Banco do Nordeste, apenas Sergipe (-1,2%) obteve perdas reais nos sete primeiros meses de 2018, comparado com o mesmo período de 2017. Os ganhos reais nas outras unidades federativas foram: Piauí (+11,2%), Espírito Santo (+6,9%), Pernambuco (+6,4%), Rio Grande do Norte (+5,1%), Maranhão (+4,5%), Alagoas (+3,5%), Bahia (+3,1%), Ceará (+1,9%) e Paraíba (+1,0%), conforme especificado na Tabela 1.

Em termos setoriais, é importante ressaltar que a arrecadação somada dos setores secundário, terciário, energia e petróleo, combustíveis e lubrificantes alcançou 96,8% da arrecadação total do ICMS no Nordeste, no acumulado de 2018.

Bahia (R\$ 12,7 bilhões), Pernambuco (R\$ 8,9 bilhões) e Ceará (R\$ 6,6 bilhões) responderam por 62,9% do total arrecadado com ICMS no Nordeste nos sete primeiros meses de 2018. Tem-se, a seguir, o Maranhão (R\$ 3,8 bilhões), Rio Grande do Norte (R\$ 3,2 bilhões) e Paraíba (R\$ 3,1 bilhões). Em conjunto, referidos estados responderam por 22,4% do total obtido no Nordeste, no período em análise. Piauí (R\$ 2,4 bilhões), Alagoas (R\$ 2,3 bilhões) e Sergipe (R\$ 1,9 bilhão) ficaram com 14,7% do total coletado na Região.

Minas Gerais e Espírito Santo possuem participações na arrecadação de ICMS superiores, em comparação com suas respectivas porcentagens de população. Por outro lado, verifica-se hiato entre a arrecadação de ICMS e a população em todos os Estados do Nordeste, como mostram as Tabelas 1 e 2.

Com exceção de Sergipe (-1,2%), os demais estados pertencentes à área de atuação do Banco do Nordeste apresentaram crescimento real de arrecadação no período estudado: Piauí (+11,2%), Espírito Santo (+6,9%), Pernambuco (+6,4%), Rio Grande do Norte (+5,1%), Minas Gerais (+4,6%), Maranhão (+4,5%), Alagoas (+3,5%), Bahia (+3,1%), Ceará (+1,1%) e Paraíba (+1,0%), conforme especificado na Tabela 1.

Vale registrar que a arrecadação do setor terciário (42,2%) representou a maior participação na coleta do ICMS do Nordeste nos primeiros sete meses de 2018. Seguiram petróleo, combustíveis e lubrificantes (22,6%), secundário (19,8%), energia (12,1%) e o setor primário (0,9%). A expansão da arrecadação de ICMS no Nordeste tem sido alavancada pelos segmentos de energia (+12,8%) e petróleo, combustíveis e lubrificantes (+9,3%), considerando as elevações de preços desses itens. Tem-se então o secundário (+4,8%), enquanto que o terciário (+0,5%) permaneceu praticamente estável. Por outro lado, o setor primário (-0,4%) registrou declínio de arrecadação no Nordeste.

Em resumo, verifica-se uma retomada da arrecadação de ICMS no Nordeste, com os valores coletados aproximando-se daqueles obtidos em 2014. Cabe mencionar, contudo, expressivas variações entre as Unidades Federativas. Registre-se que o recolhimento do mencionado tributo na Região havia declinado 3,9% em 2015 e caído 2,0% em 2016, ambos em termos reais. Em 2017, ocorreu crescimento real de 3,2%.

Tabela 1 - Arrecadação de ICMS em 2017 e 2018 - R\$ Milhões ⁽¹⁾

Estado/Região/País	2017	Part.%	2018	Part.%	Var.%	Var. Real %
Alagoas	2.124	0,8	2.270	0,8	6,9	3,5
Bahia	11.888	4,7	12.660	4,7	6,5	3,1
Ceará	6.300	2,5	6.578	2,4	4,4	1,1
Maranhão	3.489	1,4	3.766	1,4	7,9	4,5
Paraíba	2.952	1,2	3.078	1,1	4,3	1,0
Pernambuco	8.121	3,2	8.925	3,3	9,9	6,4
Piauí	2.102	0,8	2.414	0,9	14,8	11,2
Rio Grande do Norte	2.949	1,2	3.201	1,2	8,5	5,1
Sergipe	1.837	0,7	1.875	0,7	2,1	-1,2
Nordeste	41.763	16,6	44.766	16,7	7,2	3,8
Norte	15.114	6,0	16.607	6,2	9,9	6,4
Sudeste	123.428	49,2	133.656	49,7	8,3	4,9
Minas Gerais	25.320	10,1	27.339	10,2	8,0	4,6
Espírito Santo	5.226	2,1	5.768	2,1	10,4	6,9
Sul	46.922	18,7	47.979	17,9	2,3	-1,0
Centro-Oeste	23.671	9,4	25.686	9,6	8,5	5,1
Brasil	250.898	100,0	268.693	100,0	7,1	3,7

Fonte: Elaboração Banco do Nordeste / ETENE, com dados do Banco Central e Ministério da Fazenda. Nota (1): A arrecadação de ICMS refere-se aos sete primeiros meses de 2017 e de 2018.

Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas, Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas, Banco do Nordeste/ETENE.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Allisson David de Oliveira Martins, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire e Liliane Cordeiro Barroso. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: Rodrigo Fernandes Ribeiro. Jovem Aprendiz: Yago Carvalho Lima.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias desde que seja citada a fonte.